

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35

Nº= 95/2021 -007

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 08/09/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE **Número: 1967**
Endereço.: RUA OLARIA Nº: 145 Bairro: DIST AMARANTINA
CEP: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 913.605.106-30
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

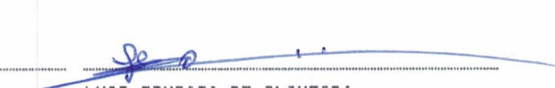
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 95 Liquidacao Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****41.084,16 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****33.084,16 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/09/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - AGOSTO/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)



EILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

09/09/21 913605106-30 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 315187 Docum.:
Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20



TERMOA LTDA. (NO) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	315187	5	(8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de **DITO MIL REAIS** *****

LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE



Ouro Preto MG, 08 de SETEMBRO de 20 21

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

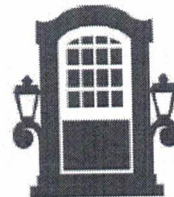
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈0601366⑈ 0183151875A 200600055081⑈

CÓPIA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de Setembro de 2021


Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **agosto**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 08 de Setembro de 2021.

*
Lilian França Albuquerque
Vereador(a)





RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Aulo Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	POSTO(COMBUSTIVEL)	NOTA	199,99
31	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	ASSESSORIA JURIDICA	NOTA	4850,00
31	Maria Aparecida Tavares dos Santos	550.496.216-15	MOTORISTA	NOTA	2825,00
31	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	POSTO(COMBUSTIVEL)	NOTA	254,26
TOTAL					8130,25
SALDO					-130,25

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Luiz Fernando de S. Teixeira
Controlador Interno
Câmara de ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No período entre o dia 1º a 31 de agosto de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Ilustre Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.

Salienta-se, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteando por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹.

Entre as consultorias reuniões realizadas pelo Procurador a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal:

destaca-se:

Projeto de Lei nº 346/21 – Dispõe sobre o programa de valorização da cultura Ouro-preтана no Município de Ouro Preto/MG.

Projeto de Lei nº 347/21 – Autoriza o Poder Executivo a criar, ou a destinar local para prática de esporte radicais do wheeling no Município de Ouro Preto/MG.

Projeto de Lei nº 349/21 – Dispõe que maternidade, casas de parto e estabelecimento hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Município de Ouro Preto a ficarem obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto sempre que solicitadas pela parturiente.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

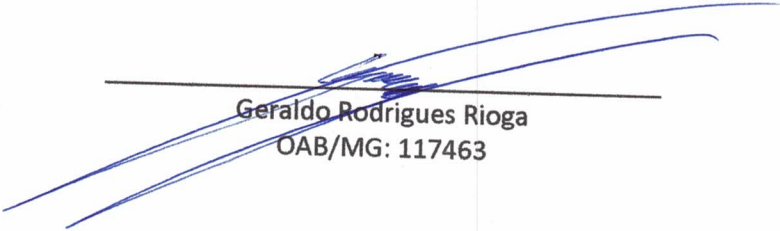
Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Projeto de Lei nº 356/21 – Dispõe sobre a criação de espaço no Município de Ouro Preto destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivo e da outras providências.

Ainda, realização de pesquisas as doutrinas ou jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de agosto do corrente ano, o Procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

31/08/2021



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

16/NFe



Número / Série	16 / NFe	Emissão	02/09/2021 17:39:17	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/08/2021	Código de verificação	17R2.YOAQ.HFJH.EFO8	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: 913.605.106-30
 Endereço: Rua Olaria , 145 Casa - Bairro: Amarantina - Cep: 35412-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de agosto de 2021.	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 16, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/17R2.YOAQ.HFJH.EFO8>

Data: 02/09/2021

Assinatura:

*Receb. o valor
 02/09/21*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

7/NFe



Número / Série	7 / NFe	Emissão	02/09/2021 17:44:55	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/08/2021	Código de verificação	R7ML.08QD.YYOK.LKZG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 550.496.216-15 **Reg.:** Fixo Anual
Endereço: R. PADRE JOSE DA ROCHA FILGUEIRA, 72 - Bairro: N. SA. DAS DORES - Cep: 35400000
Telefone: (31)98716-5931 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 110989 **Cod. Mob.:** 110989 **Insc. Est.:** 0000000000000
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
CPF / CNPJ: 913.605.106-30 **Reg.:** Faturamento
Endereço: Rua Olaria , 145 Casa - Bairro: Distrito de Amarantina - Cep: 35412-000
Telefone: **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
 CTISS: 1601-0/07-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de agosto de 2021	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

Recebi(emos) de MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 7, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/R7ML.08QD.YYOK.LKZG>

Data: 02/09/2021

Assinatura:

Recebido
02/09/2021
M. Santos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº 913,605,106-30 e RG nº M-7.736.237/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado de Maria Aparecida Tavares dos Santos, brasileira, divorciada motorista, CPF nº 550,496,216-15 e RG-3.574.219/SSP/MG, Residente e Domiciliada na Rua Padre José da Rocha Filgueiras, N°72, Bairro Alto das Dores, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado recebera a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2021 - término em 30 de junho de 2021

CLÁUSULA QUINTA O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

RK

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Maria Aparecida Tavares dos Santos

MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS

CPF nº 550,496,216-15

CONTRATADO:

Lilian Franca

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº 913,605,106-30

CONTRATANTE:

Testemunhas:

Formatos Luis

CNPJ:04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA
IE:4611413450014

RUA PADRE ROLIM 284
BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA TIPO	32,562 L	6,142	199,99
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				199,99
VALOR A PAGAR R\$				199,99
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				199,99

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portaInfce>

3121 0804 6250 3000 0144 6500 1000 2102 2611 0312 1595

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e No. 210226 Série 1 31/08/2021 08:22:11

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 131214088111591 31/08/2021 08:21:59



Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 88,89

Federal R\$ 26,89 Estadual R\$ 61,99 Fonte: IBPT 115076

BI:6 80:2 T9:1 EI:240470,188 EF:240502,750

CX:TURN0 1 MA OP:6ISLAINE RODRIG

CLIENTE: HORTO PROMOCÃO

PLACA: QOJ-4827

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE